

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 054/2011-GRE

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ESPECIAL 2011 DA UNIOESTE, PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO POR PRAZO DETERMINADO.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado Especial/2011 da Unioeste, para contratação de Agente Universitário por prazo determinado, aberto pelo Edital nº 025/2011-GRE, de 02 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8419, de 04 de março de 2011;

considerando a Portaria nº 1070/2011-GRE, de 05 de abril de 2011, que homologou os resultados do 2º Processo Seletivo Simplificado Especial 2011 da Unioeste, para contratação de Agente Universitário por prazo determinado,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação dos candidatos nominados nos anexos I deste Edital, aprovados no 2º Processo Seletivo Simplificado Especial 2011 da Unioeste, para contratação de Agente Universitário por prazo determinado, para aceite de vaga, entrega de documentos e indicação de exames pré-admissionais para a realização do Exame Médico e a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Art. 2º Os candidatos ora convocados deverão se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos da Reitoria, no dia **12 de abril de 2011**, no horário das 11 às 11h30min ou das 14 às 17 horas.

Art. 3º O convocado deverá apresentar fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- b) 02 fotos 3 x 4, recentes;
- c) Certidão de Nascimento/Casamento;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- e) Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso

- XVI do Art. 37, da Constituição Federal, a ser preenchido na DRH/Unioeste;
- f) Declaração de que o candidato não tenha sido afastado por falta grave mediante processo administrativo ou demitido com justa causa pelo Estado;
 - g) Declaração de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a ser preenchido na DRH/Unioeste;
 - h) comprovante oficial de abertura de conta corrente junto a Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta;
 - i) Atestado de Saúde Ocupacional constando estar apto para ser contratado;
 - j) PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
 - k) Página de Identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde conste o nome do portador e o número da carteira);
 - l) comprovante de endereço atual.

Parágrafo único – Os candidatos que apresentaram os documentos acima citados no ato da inscrição, ficam desobrigados de reapresentação.

Art. 4º Para os candidatos convocados neste Edital, os exames constam do anexo I deste edital.

Art. 5º Os exames, mencionados no anexo deste Edital, correrão às expensas do candidato, no entanto, há obrigatoriedade do Exame Médico e a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) ser efetuado junto ao Médico do Trabalho desta Instituição, no Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

Art. 6º Os exames de laboratório deverão ser efetuados, preferencialmente, nos primeiros dias deste Edital, uma vez que há necessidade de apresentação dos resultados desses exames para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Art. 7º Os candidatos deverão comparecer no Setor de Medicina Ocupacional no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, Cascavel (Av. Tancredo Neves, 2224), de posse do resultado dos exames laboratoriais, para obtenção do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, no dia **12 de abril de 2011, às 10:30 horas**.

Art. 8º A contratação será efetuada à medida que a documentação apresentada pelo candidato aprovado estiver em conformidade com o disposto neste Edital.

Art. 9º As avaliações constantes no anexo deste Edital, para a obtenção do Atestado de Saúde, têm caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

Art. 10 Se o candidato, em qualquer avaliação, for considerado inapto terá seu direito ao contrato extinto.

Art. 11 Cabe aos candidatos o conhecimento e realização das avaliações previstas neste Edital, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos apresentados.

Art. 12 O não comparecimento do candidato convocado por este Edital nos prazos estabelecidos neste Edital, resultará na perda automática da vaga.

Art. 13 No caso de acúmulo de cargos, o candidato é contratado somente na hipótese de acúmulo previsto no artigo 37 da Constituição Federal ou legislação estadual e institucional pertinente.

Art. 14 O contrato de trabalho se dará sob a forma de Contrato de Regime Especial (CRES), conforme dispõem as Leis Complementares nº 108/2005, de 18/05/2005, e nº 121/2007, de 29/08/2007.

Art. 15 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 8 de abril de 2011.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO
Reitor

Anexo ao Edital 054/2011-GRE, de 8 de abril de 2011.

RELAÇÃO DE EXAMES

- 1 - Hemograma;
- 2 - Glicemia de jejum;

- 3 - Exame Médico para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Função: Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras

Campus de Cascavel – 01 vaga

Nº Inscrição/NOME	Média Final	Classificação
10 – Thiago Bordinhon	80,00	1º lugar

Função: Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras

Campus de Toledo – 01 vaga

Nº Inscrição/NOME	Média Final	Classificação
19 – Josiani Israel	80,00	1º lugar